



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00007/2026

Tacaimbó - PE, 28 de Janeiro de 2026.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Locação de um imóvel situado na Rua Sebastião Clemente, nº 78, Centro, Tacaimbó – PE, destinado a instalação de um anexo da Prefeitura Municipal de Tacaimbó – PE.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada:

A presente locação visa a instalação da Sede do Setor de Licitações e Contratos do Município de Tacaimbó-PE, unidade estratégica responsável pela condução de todos os processos de contratação pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A escolha do imóvel situado na Rua Sebastião Clemente, nº 78, fundamenta-se nos seguintes pilares de interesse público:

- **Segregação de Funções e Sigilo:** A natureza das atividades de licitação exige um ambiente físico controlado para garantir o sigilo das propostas, a integridade dos processos físicos e a independência técnica dos agentes de contratação e da equipe de apoio.
- **Acessibilidade e Transparência:** Localizado no Centro, o imóvel facilita o acesso de licitantes e cidadãos interessados em acompanhar as sessões públicas, garantindo a publicidade exigida pelo Art. 5º da Nova Lei de Licitações.
- **Adequação Estrutural:** O imóvel apresenta divisões internas compatíveis com a necessidade de salas de reuniões (para sessões de julgamento), arquivo de processos (exigência de guarda documental) e área de atendimento, evitando custos adicionais com adaptações estruturais.

3.0 - DA SINGULARIDADE DO IMÓVEL A SER LOCADO E DA VANTAGEM PARA A ADMINISTRAÇÃO

Em decorrência dos aspectos e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: ALAN JOSÉ SERAFIM DE LIMA - R\$ 16.800,00; responsável pelo imóvel a ser locado.

Justifica-se que as características de instalações e localização do correspondente imóvel, bem como a iminente necessidade de implementação do respectivo equipamento público, condicionam e tornam imprescindível essa escolha, atendendo plenamente a demanda requerida; demonstrando sua singularidade e evidenciando a vantajosidade da locação para a Administração, na forma como se apresenta, conforme as disposições do Art. 74, § 5º, inciso III, da Lei 14.133/21.

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira



Salienta-se, inclusive, que inexistente imóvel público vago e disponível que atenda ao objeto da pretensa contratação, conforme depende de certificação inerente que instrui os autos do presente processo, nos termos do Art. 74, § 5º, inciso II, da Lei 14.133/21.

4.0 - DA AVALIAÇÃO PRÉVIA DO BEM

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o correspondente laudo de avaliação prévia do imóvel emitido por comissão devidamente constituída através do Decreto nº 01 - 01/01/2026, observadas as disposições do Art. 74, § 5º, inciso I, da Lei 14.133/21, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:"

"V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha."

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

AIRON SANTOS SILVA
Secretário de Administração

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira



QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00007/2026

Participantes	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total	Class.	Obs.
1 - Locação de um imóvel situado na Rua Sebastião Clemente, nº 78, Centro, Tacaimbó – PE, destinado a instalação de um anexo da Prefeitura Municipal de Tacaimbó – PE.						
ALAN JOSÉ SERAFIM DE LIMA	Mês	12	1.400,00	16.800,00	1	

Tacaimbó - PE, 28 de Janeiro de 2026

RESULTADO FINAL:

- ALAN JOSÉ SERAFIM DE LIMA.
160122234-39
Item(s): 1.
Valor: R\$ 16.800,00

AIRON SANTOS SILVA
Secretário de Administração



PREFEITURA DE
Tacaimbó
Trabalhando por você!

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257